

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DA PRESIDENTE

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/IASERJ Nº 1095
DE 17 DE JANEIRO DE 2023DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080004/000011/2023, de acordo com a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de Julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO), a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, o Decreto Estadual nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ referente ao mês de janeiro de 2023.

II - **VIGÊNCIA:** Início 01 /01/2023 Término 31 /12/2023

III - **DE/Concedente:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - **PARA/Executora:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO 2931 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
UG 293100 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ.

V - CRÉDITO

PT 2961.10.122.0002.4410 - Pessoal e Encargos Sociais - Instituto Assist. dos Serv. Est. do RJ - IASERJ.

ND 3190 Fonte 1.500.100 R\$ 4.090.598,70
ND 3191 Fonte 1.500.100 R\$ 552.886,58
ND 3390 Fonte 1.500.100 R\$ 101.660,66
Total: R\$ 4.745.145,94

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde
Unidade Concedente

FERNANDA TITONEL DE SOUZA
Presidente Interina do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Unidade Executora

*Republicada por incorreção no original publicada, no D.O. de 26.01.2022.

Id: 2454720

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 30/01/2023

APOSENTA a servidora **ROSA MARIA SERVO DOS SANTOS**, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A - XII" matrícula nº 295252-1, ID nº 3171785-3, nos termos do artigo 3º, § 6º inc. Ia da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/022956/2022.

Id: 2454948

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO

D.O DE 06/08/2019

PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 01/08/2019

PROCESSO Nº SEI-08/001/007381/2019 - MARCOS ANDRADE SILVA

Onde se lê: ...22/09/2011 a 29/09/2016...

Leia-se: ... 22/09/2011 a 16/10/2016...

Id: 2454949

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09/01/2023

PROCESSO Nº SEI-08/001/007381/2019 - MARCOS ANDRADE SILVA, Médico ID. Funcional nº 32264364 - **TORNO SEM EFEITO** a retificação do Despacho do Diretor de 09/01/2023, publicado em DOERJ de 30/01/2023 pg 34, referente ao período-base de Licença Especial por incorreção do Mapa de Tempo de Serviço.

DE 26/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/017004/2022 - LARA MARIA CARNEIRO SILVA, Médico ID. Funcional nº 31453155 - **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 23/08/2022, publicado em DOERJ de 26/08/2022 pág. 13, que concedeu 03 (três) meses de licença especial referente ao período-base de 12/04/2014 a 10/04/2019, por duplicidade de concessão.

DE 27/01/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/603860/2004	ALZIRA MORAES LOPES	30863163	AUX DE ENFERMAGEM	08/02/2017 A 06/02/2022
SEI E-08/604142/2007	ANTONIA CRISTINA DE M. GOMES	31017355	ASSISTENTE SOCIAL	09/11/2011 A 06/11/2016
SEI E-08/603391/2004	DENIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	30184746	AUX ENFERMAGEM	03/12/2017 A 01/12/2022
SEI E-08/027042/1988	GILBERTO GOMES DE MENEZES	31015441	AG AUX ADM SAUDE	22/10/2017 A 20/10/2022
SEI E-01/140230/2008	RAQUEL SOARES DE C LIMA	30317681	TÉC DE ENFERMAGEM	12/09/2014 A 09/11/2019
SEI E-08/500495/1987	ROBERTO AMERICO M SALIM	31212646	MEDICO	06/08/2017 A 04/08/2022
SEI E-08/602593/2005	SANDRA PEREIRA TOLEDO	31009263	ENFERMEIRO	08/02/2015 A 06/02/2020
SEI -080001/003067/2020	VALERIA DIAS MATTOS	30042135	ASSIST ADM SAUDE	04/11/2017 A 02/11/2022
SEI E-08/606917/2009	VERA LUCIA GARCIA	31013163	AUX ENFERMAGEM	04/11/2016 A 01/01/2022

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-01/152422/2007	ALDENORA JOAQUIM S. ALVES	41377265	AUX E ENFERMAGEM	12/08/2017 A 10/08/2022
SEI E-08/008/926/2018	CARLOS ARANY CRUZ MARTINS	30045673	MEDICO	25/09/2013 A 23/09/2018
SEI E-08/603932/2005	EVANILDA VIEIRA ANDRADE	30661153	AUX ENFERMAGEM	22/11/2014 A 05/02/2020
SEI-080001/022082/2020	JOSE CARLOS MENEZES	31745369	MEDICO	13/05/2017 A 11/05/2022
SEI E-08/607065/2010	JULIA ARAUJO TIBURCIO	41376862	AUX ENFERMAGEM	24/06/2017 A 02/07/2022
SEI E-08/600496/2007	LUCIA MARIA BASTOS F SOARES	31212646	ENFERMEIRO	29/09/2015 A 26/09/2020
SEI E-08/001/037640/2019	MARCIA MELO RAMOS	32353340	ENFERMEIRO	09/07/2015 A 06/07/2020
SEI E-08/604969/2007	PAULA CRISTINA R AMARAL	30101557	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/07/2016 A 19/07/2021

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/600056/2007	NEUZA MARQUES DE MOURA	30902274	AUX DE ENFERMAGEM	08/12/2006 A 13/12/2011 14/12/2011 A 11/12/2016

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605909/2005	DENISE MARIA G ROCHA	30902274	AUX ENFERMAGEM	25/10/2011 A 06/12/2016 07/12/2016 A 05/03/2022
SEI E-08/602316/2007	MONICA CRISTINA JOSE	30492777	TEC ENFERMAGEM	08/12/2012 A 05/02/2017 06/02/2017 A 04/02/2022
SEI E-08/602045/1992	NEYDE APARECIDA O RODRIGUES	31497322	AUX OP SEV SAUDE	07/11/2012 A 05/12/2017 06/12/2017 A 04/12/2022

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio á servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/603569/2007	LIA FERNANDA L CALIXTO	30446686	MEDICO	04/10/2004 A 02/10/2009 03/10/2009 A 22/10/2014 23/10/2014 A 12/12/2019

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605663/2002	JOSE ANTONIO C COUTINHO	31383459	MEDICO	11/07/2006 A 02/09/2011 03/09/2011 A 07/11/2016 08/11/2016 A 06/11/2021

Id: 2454950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 30/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/022956/2022 - ROSA MARIA SERVO DOS SANTOS Assistente Administrativo de Saúde, classe "A - XII" matrícula nº 295252-1, ID nº 3171785-3, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.877,00, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.126,20; no total de R\$ 3.003,20, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º, § 6º inc. Ia da da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2454951

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3614 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/017630/2020, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	CTA - Centro de Transfusão e Aférese Ltda.
Endereço:	Rua Artur Bernardes, nº 26 - Loja A - Catete - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.844.698/0001-21
Proc. nº:	SEI-080001/017630/2020
Motivo:	Solicitação de cancelamento da atividade da agencia transfusional a pedido do requerente.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2454954

PORTARIA SUVISA Nº 3615 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/012874/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Veleiro Escarlata Importação e Distribuidora de Materiais e Aparelhos Hemodialis e Correlatos Ltda.
Endereço:	Avenida Pelinca, nº 115 - Parque Tamandaré - Campos de Goytacazes - RJ.
CNPJ:	15.328.950/0003-89
Proc. nº:	SEI-080001/012874/2022
Motivo:	Solicitação de cancelamento da atividade de terapia renal substitutiva a pedido do requerente.